

Ofício Circular nº 02/2019-SAMP/AGMP

Goiânia, 29 de julho de 2019.

Prezados (as) Senhores (as),

Foi divulgado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) o percentual de 7,35% para reajuste dos planos de saúde médico-hospitalares, índice este utilizado pelo SAMP/AGMP como parâmetro para os reajustes anuais.

O reajuste é automático e será aplicado retroativo ao mês de julho na folha de agosto/2019.

Para chegar a esse percentual, a ANS utilizou, pela primeira vez, uma metodologia de cálculo que combina a variação das despesas assistenciais com o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

Agradecemos a compreensão de todos e renovamos protestos de muita saúde.



Valéria Cristina de Paula Magalhães
Diretoria Geral



José Carlos Miranda Nery Júnior
Presidente da AGMP